



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 2020

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de agosto, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 56/2020

AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES - CIDADANIA.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR COMO “PRAÇA DOS AMIGOS”, A ÁREA VERDE ABRANGIDA PELA CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.34.11, SITUADA NA AVENIDA TIETÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 710, BAIRRO CAMPESTRE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como “Praça dos Amigos”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de agosto de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 1026/2020
LSM/IGS.

